



Ofício nº 1652/2017-GAPRE

Maringá, 22 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 77/2017 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para informações pertinentes a obras viárias na Avenida das Torres, dentre elas a construção de uma ponte, bem como na Avenida Deputado José Alves dos Santos, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: _____

ASSUNTO: _____

À Diretora de Planejamento

Em relação aos questionamentos apresentados pelo Senhor Vereador William Gentil, informamos:

1) O trecho da Avenida das Torres, entre o Conjunto João-de-Barro e o Jardim Oriental, encontra-se sobre terrenos particulares, sugerindo-se a sua execução no momento do parcelamento do solo, sob responsabilidade do parcelador;

2) O trecho da Avenida das Torres, entre o Jardim Oriental e o Jardim Monte Rei, também se encontra sobre terrenos particulares e da mesma forma sugerimos sua execução no momento do parcelamento do solo, sob responsabilidade do parcelador;

3) Quanto ao prolongamento da Avenida José Alves dos Santos, o trecho entre o Parque Laranjeiras e a Rua Henrique Bim está contemplado nas obras licitadas e em execução de prolongamento da Avenida João Pereira. O outro trecho, dentro do loteamento Paraizo, entendemos ser de responsabilidade do Município, uma vez que o parcelamento fora autorizado pela Administração sem a contrapartida da infraestrutura necessária.

Nesse caso, o pedido será anotado e encaminhado para posterior análise.

Carla Oliveira

24/04/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Carla Caroline de Oliveira Moreschi
Arquiteta e Urbanista-CAU A62118-8
Diretora de Planejamento-SEPLAN

AO SR. SECRETÁRIO,

SEGUIE PARECER PARA ANÁLISE
E ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS.

Lara C. A. Torres

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Lara C. A. Torres
Arquiteta e Urbanista-CAU A30754-8
Diretora de Planejamento-SEPLAN

25/04/2017.

AO Sr. Celso Salto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Celso Salto
Arquiteto - CAU - A25334-0
Secretário de Planejamento e Urbanismo

18/05/17

Processo nº _____ / _____

Fls. nº _____

Prefeitura do Município de Maringá



Área questionada (Avenida das Torres)



Área questionada (Avenida José Alves dos Santos)



Diretriz Básica Lei 886/2011

